

## COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

### EDITAL Nº 016/2020-CPPGFil

#### ABERTURA DE INSCRIÇÃO, EM FLUXO CONTÍNUO, PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL SEM BOLSA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PPGFil.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil, da UNIOESTE/Campus de Toledo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria Ministerial nº 326, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de março de 2017, que reconheceu o Curso de Doutorado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIOESTE, nível de Doutorado;

Considerando a Resolução nº 024/2015-COU, de 23 de abril de 2015, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado, da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 141/2017 – CEPE, de 27 de julho de 2017, pela Resolução nº 023/2018 – CEPE, de 12 de abril de 2018 e pela Resolução nº 275/2018 – CEPE, de 06 de dezembro de 2018, que aprovou as Normas Gerais para os cursos de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, que aprova o regulamento de pós-doutorado da UNIOESTE;

#### TORNA PÚBLICO:

A partir de **10 de agosto de 2020** estarão abertas as inscrições para a **seleção, em fluxo contínuo, de estágio pós-doutoral regular SEM BOLSA** do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (*Stricto Sensu*) em Filosofia.

O pós-doutorado é um estágio acadêmico, caracterizado por atividades de pesquisa, realizado com o acompanhamento de um professor doutor efetivo da UNIOESTE credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia na categoria permanente ou colaborador, mediante aprovação pelo Colegiado do PPGFil.

O estágio de pós-doutorado visa a atualização e qualificação de pesquisadores-doutores por meio da realização de atividades de pesquisa supervisionadas.

O estágio de pós-doutorado do PPGFil não acolhe servidores efetivos (docentes e agentes universitários) da própria instituição.

A participação em estágio de pós-doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre a UNIOESTE e o pós-doutorando.

O pós-doutorando não tem direito a qualquer remuneração funcional por suas atividades de pesquisa na UNIOESTE.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

O ingresso do candidato ao pós-doutorado **SEM BOLSA** ocorre por meio de inscrição, a partir de **10 de agosto de 2020**, com preenchimento do cadastro *on-line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando os documentos abaixo relacionados em arquivo RAR ou ZIP, com tamanho máximo de 20Mb:

- I. Requerimento de Inscrição (Anexo I deste edital), contendo obrigatoriamente;
  - a. Dados pessoais;
  - b. Informações sobre o estágio de pós-doutorado.
- II. Projeto de Pesquisa e Plano de atividades/cronograma
  - a. Projeto de pesquisa que será desenvolvido no estágio de pós-doutorado vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGFil. A proposta de pesquisa deverá ser em língua portuguesa, alemã, italiana, francesa, espanhola ou inglesa e ter até 15 (quinze) páginas (conforme Anexo II deste edital).
- III. Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) e do CPF;
  - a. no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- IV. Cópia digitalizada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado:
  - a. Quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
  - b. Quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
  - c. Para a inscrição de pesquisador doutorando, pode ser apresentado documento que comprove que o candidato está cursando doutorado, emitido pela instituição onde está realizando o curso, devendo constar a data prevista para a defesa da tese, que deve ser anterior ao início do estágio pós-doutoral, sendo que, necessariamente, até o início do estágio deve apresentar documento de conclusão do curso de doutorado.
- V. Currículo Lattes atualizado em formato PDF contendo **produção dos últimos 5 (cinco) anos**, a ser emitido do site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br/>;
- VI. Cadastro junto ao ORCID;

- VII. Documento em formato PDF que comprove interesse de supervisão da pesquisa de pós-doutorado, por parte de algum professor doutor efetivo da UNIOESTE credenciado no PPGFil na categoria permanente ou colaborador, sendo a relação disponibilizada em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgfil> menu “**Docentes**”. (pode ser correspondência de e-mail entre o pesquisador e o possível supervisor).
- VIII. O candidato estrangeiro aprovado na seleção, para iniciar o estágio de pós-doutorado deve apresentar a carteira de identidade de estrangeiro (CIE), na qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e a data de validade que deve contemplar todo o período de realização do estágio (em caso de vencimento antes do término, deve solicitar a sua renovação) e também deverão cumprir os critérios estabelecidos na Resolução nº 063/2012-CEPE
- IX. Após a realização da inscrição com preenchimento do cadastro *on-line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando os documentos relacionados no Art. 5º deste edital, o pesquisador receberá um e-mail de confirmação enviado automaticamente pela sistema, o qual deverá ser encaminhado via e-mail para [toledo.ppgfilosofia@unioeste.br](mailto:toledo.ppgfilosofia@unioeste.br).
- X. O supervisor e o pós-doutorando não podem ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
- XI. As Linhas de Pesquisa do PPGFil são:
- a. **Ética e Filosofia Política:** A Linha de Pesquisa em “Ética e Filosofia Política” visa investigar os problemas teóricos modernos e contemporâneos da origem, finalidade, legitimação e pressupostos do Estado, do poder e da política, as relações do indivíduo e da sociedade civil com o Estado, os princípios éticos orientadores da ação humana, assim como o problema contemporâneo da constituição de subjetividades, do biopoder, da técnica e da perspectiva prática da ética, da justiça e da ação estatal. A partir deste horizonte são abordadas questões referentes tanto do Estado e do Direito quanto da Ética e da Subjetividade.
  - b. **Linha de Pesquisa: Metafísica e Conhecimento:** A Linha de Pesquisa em “Metafísica e Conhecimento” pretende investigar temas e problemas concernentes à articulação entre os âmbitos metafísico e epistemológico construída/desconstruída ao longo da modernidade e da contemporaneidade. Destacam-se os do fundamento, do sujeito, da causalidade, da racionalidade e da constituição do saber científico, mas também outros (tratados por distintas perspectivas: fenomenológica, hermenêutica, da filosofia da linguagem, da filosofia da ciência, etc.) instaurados seja como reconsideração da herança moderna seja como contribuição ou novidade conceitual particular do período contemporâneo.
- XII. Os documentos relativos à inscrição, descritos no Art. 5º deste edital, são analisados pela Coordenação do PPGFil e, após homologação pelo Colegiado do PPGFil, são encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para registro.
- XIII. Após a homologação da seleção, o candidato ou o supervisor deverá encaminhar à coordenação do PPGFil o Termo de aceitação e compromisso do professor

supervisor (Anexo IV deste edital), em formato PDF, para ser encaminhado juntamente com os documentos relativos à inscrição, descritos no Art. 5º deste edital.

- XIV. O estágio de pós-doutorado SEM BOLSA tem duração mínima de 03 (três) meses e duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses de acordo com a necessidade do projeto.
- XV. O pós-doutorando pode solicitar, com a devida justificativa e anuência do professor supervisor, prorrogação do prazo inicialmente previsto de até 12 (doze) meses para a conclusão da pesquisa, devendo ser aprovado pelo Colegiado do PPGFil.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para ingresso no estágio pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, compreende as seguintes etapas:

| Inscrições para Seleção em fluxo contínuo e envio de documentos via e-mail                         | A partir de 10/08/2020   |
|--|--|
| Publicação do Edital de Homologação da Inscrição   | Até 15 dias úteis após o recebimento da documentação   |
| Prazo para recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições                    | Até 5 dias úteis após a publicação do edital de homologação da inscrição   |
| Resultado final da análise do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições | Até 5 dias úteis após o envio do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições por parte do candidato |
| Publicação do Edital com o resultado final de seleção  | Até 15 dias após a homologação da inscrição  |
| Prazo para recurso contra o Edital de resultado final de seleção                                   | Até 5 dias úteis após a publicação do edital com o resultado final de seleção  |
| Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado final de seleção                | Até 5 dias úteis após o envio do recurso contra o Edital de resultado final de seleção por parte do candidato                |

- I. A seleção do candidato à vaga se dará mediante análise curricular considerando:
- Currículo do candidato;
  - Plano de Trabalho.
- II. A análise curricular e do Plano de Trabalho será realizada por uma comissão constituída por membros docentes pertencentes ao PPGFIL para esta finalidade.

## 3. DOS RELATÓRIOS E CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

- I. Anualmente, deve ser elaborado pelo pós-doutorando um relatório parcial, conforme Anexo III, devendo ser aprovado pelo supervisor e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação (quando o estágio é realizado via Programa) ou Centro

(quando o estágio é realizado via Centro), e enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para registro.

II. Para a apresentação do relatório parcial, podem ser acrescentados itens adicionais no formulário (Anexo V deste edital).

III. O Relatório Final deve ser aprovado pelo supervisor do estágio e apreciado no Colegiado do PPGFil que emite um parecer de “aprovado” ou “reprovado”, e, por sua vez, encaminha à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para registro e emissão de certificado ao pesquisador e supervisor do estágio concluído com êxito (aprovado).

IV. Para a apresentação do Relatório Final, podem ser acrescentados itens adicionais no formulário (Anexo V deste edital).

V. Pedidos de prorrogação feitos fora do prazo podem ser aceitos mediante justificativa e aprovação do Colegiado do PPGFil.

#### **4. DO CANCELAMENTO**

- I. O cancelamento do estágio de pós-doutorado pode ser requerido em qualquer momento pelo interessado (pesquisador) ou a pedido do supervisor.
- II. A comunicação do cancelamento do estágio de pós-doutorado solicitado pelo pesquisador é realizada, via requerimento, e encaminhada pelo supervisor, para ciência do Coordenador do PPGFIL, apresentando os motivos. O Coordenador do PPGFil pode, a seu critério, encaminhar o pedido para apreciação do colegiado do PPGFil. Após tramitar, o pedido é encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para fins de registro.
- III. O pedido de cancelamento pelo supervisor pode ocorrer quando o pós-doutorando não estiver cumprindo o Plano de Atividades ou apresentar desempenho insuficiente, desrespeito às normas institucionais ou pelo não atendimento aos critérios estabelecidos. Neste caso, o supervisor deve emitir um relatório circunstanciado em relação ao desempenho do pesquisador, que, por sua vez, deve ser apreciado pelo Colegiado do PPGFil, que emite um parecer.
- IV. Em qualquer caso de cancelamento de estágio de pós-doutorado, é necessária a apresentação de Relatório de Atividades desenvolvidas e uma justificativa para o cancelamento.
- V. Para os casos de cancelamento do estágio de pós-doutorado não é emitido certificado, podendo o coordenador do Programa do PPGFil emitir declaração de realização parcial do estágio, devendo constar o nome do pós-doutorando e do professor supervisor, do PPGFil, o título da pesquisa realizada e o período de realização.
- VI. A expedição de certificados para o professor supervisor e para o pós-doutorando é realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, somente para os estágios de pós-doutorado concluídos com êxito, após a aprovação do Relatório Final pelo

Colegiado do PPGFil e de análise técnica para verificação do cumprimento deste e de demais regulamentos pertinentes ao estágio de pós-doutorado que foi finalizado. No certificado devem constar os nomes do pós-doutorando e do professor supervisor, do PPGFil, o título da pesquisa realizada, duração e nome da fonte financiadora (quando for o caso).

VII. Os casos omissos neste edital são resolvidos pelo Colegiado do PPGFil.

VIII. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7127, pela página eletrônica

(site) <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgFil/> ou pelo e-mail: [toledo.ppgfilosofia@unioeste.br](mailto:toledo.ppgfilosofia@unioeste.br).

**Publique-se,**

Toledo-PR, 07 de agosto de 2020.



PROFº Dr. CLAUDINEI APº DE FREITAS DA SILVA  
Coordenador do Programa

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### DADOS PESSOAIS:

|  |
|--|
| <b>Nome do Candidato:</b>  |
| <b>Data de Nascimento:</b>   |
| <b>Naturalidade:</b>   |
| <b>CPF:</b><br><b>RG:</b><br>(ou documento equivalente no caso de candidatos estrangeiros) |
| <b>Graduação:</b><br>- Universidade:<br>- País:<br>- Ano de conclusão:                     |
| <b>Mestrado:</b><br>- Universidade:<br>- País:<br>- Ano de conclusão:                      |
| <b>Doutorado:</b><br>- Universidade:<br>- País:<br>- Ano de conclusão:                     |

### INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO:

|  |  |
|--|--|
| <b>Nome do Programa de pós-graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:</b> | Programa de Pós-Graduação em Filosofia |
| <b>Área de concentração:</b>   | Filosofia Moderna e Contemporânea      |
| <b>Linha de pesquisa:</b>  |  |
| <b>Campus:</b>   | Toledo                                 |
| <b>Centro:</b>   | Centro de Ciências Humanas e Sociais   |
| <b>Título do Projeto de Pesquisa:</b>  |  |
| <b>Supervisor:</b>   |  |
| <b>Financiamento c/bolsa:</b>  | ( X ) NÃO      ( ) SIM                 |
| <b>Período do Estágio: (dia/mês/ano)</b>   | Início:<br>Fim:                        |

Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado

## ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE ATIVIDADES/CRONOGRAMA

### PROJETO DE PESQUISA:

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>TÍTULO:</b>                      |
| <b>Linha de Pesquisa do PPGFil:</b> |
| <b>Resumo</b>                       |
| <b>1 Introdução</b>                 |
| <b>2 Objetivos</b>                  |
| <b>3 Metodologia</b>                |
| <b>4 Revisão de literatura</b>      |
| <b>5 Bibliografia</b>               |

### PLANO DE ATIVIDADES/CRONOGRAMA

| <b>Mês/Período</b> | <b>Mês 1</b> | <b>Mês 2</b> | <b>Mês 3</b> | <b>...</b> |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| <b>Atividades</b>  |              |              |              |            |
| <b>Atividade 1</b> |              |              |              |            |
| <b>Atividade 2</b> |              |              |              |            |
| <b>...</b>         |              |              |              |            |

---

Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR



### ANEXO III –

### TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO DO SUPERVISOR

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, lotado(a) no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo da UNIOESTE e no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Mestrado e Doutorado, na qualidade de supervisor(a) do(a) pesquisador \_\_\_\_\_, declaro que, durante o período de vigência da pesquisa de estágio de pós-doutorado (**D-M-ANO a D-M-ANO**), respeitar integralmente todas as condições estabelecidas neste Edital, enquanto estiverem no exercício da referida atividade. Supervisionarei e acompanharei o pesquisador nas diferentes fases da sua pesquisa detalhadas no plano de atividades/cronograma.

Toledo, PR, de    de    .

\_\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR



## ANEXO V – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PÓS-DOCTORANDO

Parcial ( )                      Final ( )

Período: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

|   |
|---|
| <b>Nome do(a) pós-doutorando(a):</b>                            |
| <b>Bolsista:</b> SIM ( ) NÃO ( x )                              |
| <b>Nome do Programa:</b> Programa de Pós-Graduação em Filosofia |
| <b>Área de concentração:</b> Filosofia Moderna e Contemporânea  |
| <b>Linha de Pesquisa:</b>                                       |
| <b>Campus:</b> Toledo   |
| <b>Centro:</b> Ciências Humanas e Sociais - CCHS                |
| <b>Nome do supervisor:</b>                                      |

O relatório deve conter, pelo menos, os seguintes itens:

### Relatório científico:

- 1 – Título da pesquisa
- 2 – Introdução
- 3 – Metodologia
- 4 – Resultado da pesquisa
- 5 – Bibliografia

### Relatório de atividades:

- 1 – Publicações e propriedade intelectual (caso houver)
- 2 – Docência (caso houver)
- 3 – Outras atividades

Poderá constar um item para outras informações, caso houver (críticas, sugestões e comentários que julgar necessário).

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pós-Doutorando

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**CAMPUS DE TOLEDO**

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR



**PARECER DO SUPERVISOR**

---

---

---

---

---

---

---

---

**PARECER DO COLEGIADO DO PROGRAMA**  
(QUANDO O ESTÁGIO FOI DESENVOLVIDO VIA PROGRAMA)

---

---

---

---

---

---

---

---

**PARECER DO CONSELHO DE CENTRO**  
(QUANDO O ESTÁGIO FOI DESENVOLVIDO VIA CENTRO)

---

---

---

---

---

---

---

---